

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**COM BASE NO ART. 75, INCISO IV DA LEI Nº 14.133/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

## 1. PRÊAMBULO

1. O Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.824/0001-75, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**I - Base legal:**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, IV
- b) Decreto Municipal nº 9849/2023

**II - Processo Administrativo nº 13/2024**

## 2. OBJETO

2.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO ONIX PLUS, PLACAS RYG6C310, LOTADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, PARA REALIZAR A REVISÃO DOS 10 MIL QUILOMETROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**2.2. Conforme descrição abaixo:**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
01	<b>OLEO ACDELCO 5W30 API SM TAMBOR</b>	Unid	01	327,60	327,60
02	<b>VEDADOR NAO ALVEOLAR</b>	Unid	01	22,36	22,36

03	<b>FILTRO DE OLEO PARA MOTOR</b>	Unid	01	95,38	95,38
04	<b>FILTRO AR COND ONIX CRUZE PRISMA COBALT</b>	Unid	01	75,68	75,68
05	<b>SORTIDO COMPOSTO</b>	Unid	01	57,46	57,46
06	<b>GEOMETRIA VEICULOS LEVE</b>	Unid	01	100,00	100,00
07	<b>BALANCEAMENTO VEICULOS LEVE</b>	Unid	01	80,00	80,00
				<b>Total</b>	<b>758,48</b>

2.3. Em atendimento ao art. 3º da IN nº 02/2023 e art. 4º IN nº 03/2023, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para o objeto em questão em razão da justificativa da contratação, bem como em seu baixo valor, foram dispensados, conforme documentos anexos ao processo.

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Valor do objeto: O custo estimado total da contratação é de R\$ 758,48 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

### 4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As revisões programadas possuem preço tabelado, ou seja, custam o mesmo valor em qualquer concessionária Chevrolet, vale ressaltar que cada concessionária realiza a avaliação previa do veículo e pode acrescentar ou excluir algum componente conforme avaliação do técnico, outro fator levado em conta na realização da pesquisa foi a distância entre o município e a concessionária, partindo do pressuposto que a concessionária deveria ter a menor distância entre o local de lotação da viatura e onde será realizado o serviço, de maneira menos onerosa ao erário público. Sendo assim, a escolha recaiu sobre concessionária DM AUTO VEÍCULOS LTDA em Chapecó/SC é a mais próxima da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Freitas.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O pagamento à DETENTORA será em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura contendo o número do Empenho, relatório de serviços prestados e fotos, ao Setor de Compras.

5.1.2. O pagamento será realizado por meio de crédito em conta corrente, de instituição financeira oficial (Banco do Brasil) ou boleto bancário.

5.2. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Recursos orçamentários: MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	Manutenção das Atividades CV. Polícia Civil	06.001.06.181.0110.2018.3.3.90.00.00	R\$ 758,48
<b>Total:</b>			<b>R\$ 758,48</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 758,48</b>

## 6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

### 6.1. PESSOA JURÍDICA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

## 7. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**7.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensável de licitação, conforme art. 75, inciso IV.

IV - para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

**7.2.** As revisões programadas possuem preço tabelado, ou seja, custam o mesmo valor em qualquer concessionária Chevrolet, vale ressaltar que cada concessionária realiza a avaliação previa do veículo e pode acrescentar ou excluir algum componente conforme avaliação do técnico, outro fator levado em conta na realização da pesquisa foi a distância entre o município e a concessionária, partindo do pressuposto que a concessionária deveria ter a menor distância entre o local de lotação da viatura e onde será realizado o serviço, de maneira menos onerosa ao erário público. Sendo assim, a escolha recaiu sobre concessionária DM AUTO VEÍCULOS LTDA em Chapecó/SC é a mais próxima da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Freitas.

**7.3.** Contratada: **DM AUTO VEÍCULOS LTDA**, com sede à Av. Getúlio Dorneles Vargas, 2790N, Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.297.366/0001-00.

**7.4.** Valor do objeto é de R\$ 758,48 (setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

## 8. CONTRATO ADMINISTRATIVO

**8.1.** Instrumento de contrato substituído por esta nota de empenho, de acordo com o Art. 95 da Lei 14.133/2023, Inciso II.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Página do Coronel Freitas (<https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes/>);

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Coronel Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Coronel Freitas, 02 de fevereiro de 2024.**

**Prefeito Municipal**

Assinado eletronicamente por:

\* HENRIQUE FAVARETTO (\*\*\*.976.449-\*\*) )

em 02/02/2024 13:50:06 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ddc93399-6d6f-4167-9ac9-8809184f5455>

